



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARLENE DE LIMA CORRÊA, 03(TRÊS), MESES DE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARLENE DE LIMA CORRÊA, 03 (três) meses de Licença Prêmio, sendo 01(um) mês em moeda corrente no valor de R\$1.615,44(Um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), e, os 02(dois) meses restantes, para gozo de forma fracionada, conforme Decreto 113 de 12 de dezembro de 2017, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 149/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração